



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA

1- Seccional ou Unidade do TRF1:	Seção Judiciária do Tocantins	
2- Ciclo de Planejamento	Planej 2021-2026	
3- Execução das Metas do Poder Judiciário e da Justiça Federal:		
Percentual de Cumprimento de Metas por Vara (inserir abaixo o link SEI do Painel atualizado extraído do e-Siest):		
13426092		
4 – Resultados dos indicadores dos processos críticos: (inserir abaixo o link SEI da planilha Excel padrão de resultados dos indicadores atualizada):		
5 - Execução das iniciativas estratégicas (inserir abaixo o link SEI das planilhas Excel padrão da metodologia atualizadas):		
Plano de Ação:	Seleção e Classificação das Iniciativas:	Painel de Contribuição:
13426097	13426099	13426102
6- Iniciativas com potencial de compartilhamento entre seccionais (indicar as mais impactantes, viáveis e menos complexas, inclusive com relação ao PLS):		
Nome da iniciativa:	% execução	n. Pae SEI
1- Página Setorial da 1ª Vara da SJTO	5%	0001711-54.2021.4.01.8014
7 - Destaques da execução da Estratégia (boas práticas adotadas para o impulso no cumprimento das Metas contornando as dificuldades):		
Com relação às Metas:		
1 - Selo Estratégia em Ação 2 - Evolução do e-Siest 3 - Comprometimento dos diretores de secretaria e servidores 4 - Realização das Reuniões de Execução da Estratégia quadrimestralmente		
Com relação aos processos críticos:		
1- 2-		
Com relação às iniciativas estratégicas inclusive PLS:		
1 - Realização de campanhas de sensibilização 2 - Otimização da distribuição de materiais 3 - Substituição das lâmpadas por lâmpadas de Led 4 - Otimização dos contratos de telefonia fixa e móvel 5 - Compartilhamento de boas práticas com outras seccionais 6 - Adequação do horário de expediente fora do horário de ponta 7 - Redução do tempo de uso do ar condicionado		
8 - Dificuldades para execução da Estratégia (barreiras enfrentadas):		
Com relação às Metas:		

- 1 - Complexidade da matéria dos processos alvos de meta
- 2 - Contingenciamento orçamentário
- 3 - Escassez de recursos humanos
- 4 - Inconsistências dos relatórios do e-Siest

Com relação aos processos críticos:

- 1-
- 2-
-

Com relação às iniciativas estratégicas inclusive PLS:

- 1 - Contingenciamento orçamentário
- 2 - Estágio médio de maturidade em gestão de projetos
- 3 - Sensibilização, capacitação e envolvimento das pessoas nos assuntos de gestão estratégica
- 4 - Resistência dos gestores em formalizar práticas já desenvolvidas

9 - Conclusão, comentários e sugestões de melhoria:

Tendo em vista o cenário de pandemia durante o ano de 2021 e a inoperância do e-Siest por quase todo o período, o acompanhamento das metas pelos diretores de varas tem sido constantemente comprometido. Devido a essas restrições operacionais o trabalho das varas por vezes tem sido realizado de forma manual, o que compromete o bom desenvolvimento dos trabalhos. A partir da Reunião de Análise da Estratégia, realizada em 19/05/2021, foi possível levantar demandas das unidades judiciárias, além do relatório de cumprimento de metas de Janeiro a Junho/2021, que poderão subsidiar a reunião do CGER 1ª Região.

Os resultados de Janeiro a Junho/2021 alcançados nas metas estratégicas no ano de 2021, são razoavelmente bons, tendo em vista os relatórios fornecidos pelo e-Siest apresentarem várias inconsistências, o que pode não refletir a real situação de cada unidade judiciária.

Os diretores tem reclamado bastante dos relatórios emitidos pelo e-Siest, que constantemente tem apresentado inconsistências, em praticamente todas as metas, principalmente nas metas 2 (processos antigos), 3 (conciliação) e 5 (execução fiscal). Os erros constantes em relatórios do e-Siest tem comprometido a confiabilidade no sistema, além de interferir nos controles das metas pelas varas e conseqüentemente no planejamento dos trabalhos. Os diretores afirmam que todas as movimentações processuais são realizadas de forma correta nos sistemas, mas estas não são refletidas, em sua integralidade nos relatórios do e-Siest. De acordo com o diretores, há, por exemplo, diversos processos suspensos, sobrestados, em fase de cumprimento de sentença ou arquivados que ainda constam como pendentes de cumprimento, sendo que estes processos não deveriam ser contados nas metas.

A falta de relatórios durante praticamente todo o período, em decorrência da atualização do e-Siest, comprometeu em muito a gestão das varas, uma vez que as unidades tem que trabalhar sem os relatórios gerenciais, os quais tinham de forma rápida e confiável no sistema processual (Oracle).

Todos os Diretores tem solicitado que haja uma pressão maior na Diest para que as demandas levadas àquela Diretoria sejam tratadas de forma mais rápida e eficiente, uma vez que em diversos casos as demandas passam de um ano para outro sem resolução, o que compromete o trabalho das varas.

O critério da meta 3, tem sido constantemente criticado, sendo apontado pelos Diretores que fomentar é diferente de conciliar, tornando o cumprimento da meta fora do controle da unidade judiciária. Na opinião dos diretores a meta deveria contabilizar o número de processos enviados à Conciliação para computo da meta, uma vez que a realização do acordo ou não está fora do controle das varas, dependendo única e exclusivamente da vontade das partes. Da forma como está o alcance da meta se torna muito difícil.

Quanto a meta 5, as unidades esperam que a nova forma de cálculo venha trazer resultados positivos às unidades, uma vez que nos anos anteriores a meta 5 sempre foi objeto de muita contestação e diversos erros nos relatórios do e-Siest. Até o momento, a meta 5 ainda não aparece nos relatórios do e-Siest referentes ao ano de 2021. Em consulta a Diest, o diretor daquela unidade respondeu que a meta 5 que existiu nos anos anteriores relacionada a processos de Execução não existe mais. Informou que o CNJ descontinuou a meta e criou uma meta relacionada à Taxa de Congestionamento, similar à Meta 10. Entretanto a equipe da Diest ainda está finalizando o desenvolvimento do mecanismo dessa meta para disponibilizar no sistema e-Siest.

Em relação aos constantes erros nos relatórios estatísticos, o Diretor da 3ª Vara informou que os problemas decorrentes da dupla especialização das 3ª e 5ª Varas permanecem, fazendo com que desde Julho de 2019, as duas unidades não tenha acesso a um relatório confiável para orientar suas atividades. O problema já foi relatado inúmeras vezes ao Tribunal, mas a até a presente data não obteve resposta satisfatória. O PAe/Sei 0004158-49.2020.4.01.8014, aberto pela 3ª Vara, em 19/10/2020, e o PAe/Sei 0001030-21.2020.4.01.8014, aberto pela 5ª Vara, em 18/03/2020, demonstram de forma clara os problemas enfrentados, e apresentam como solução a criação de unidades separadas no PJe (3ª Vara de EF e 3ª Vara JEF e 5ª Vara de EF e 5ª Vara JEF). Os diretores informaram que tudo que estava ao alcance para tentar dirimir o problema foi feito, mas que até agora nenhum resultado foi alcançado. Informaram, ainda, que todas essas reclamações foram formalizadas nas inspeções e correções realizadas, mas nada mudou.

Apesar das dificuldades enfrentadas com os relatórios deficitários emitidos pelo sistema, as unidades judiciárias se empenharam, com controles manuais, alcançando resultados satisfatórios nos primeiros 6 meses do ano de 2021, de forma a corroborar a boa evolução da Seccional do Tocantins no alcance das metas.

Em relação ao acompanhamento do projetos e ao cumprimento das metas de 2021, o Cipe-TO continuará realizando o acompanhamento direto com as unidades judiciárias de forma a buscar soluções para as dificuldades enfrentadas e a disseminação de boas práticas das estratégias desenvolvidas para o alcance das metas.

Quanto a formalização de novos projetos, para o novo Ciclo de Planejamento Estratégico que se iniciou, já foi solicitado aos Diretores começarem a formalizar os projetos, que aos poucos vão compondo a carteira de iniciativas estratégicas da seccional.



Documento assinado eletronicamente por **Harley Caixeta Seixas, Técnico Judiciário**, em 16/07/2021, às 08:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **13426104** e o código CRC **FFA86FC5**.

Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-128 - Palmas - TO - www.trf1.jus.br/sjto/
0021777-97.2021.4.01.8000

13426104v5